



5º TA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/PMC/2020.
REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO
Nº. 057/PMC/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E A CONSTRUTORA SANTA
LEONOR LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, órgão do poder executivo municipal, integrante da Administração Pública do Estado de Pernambuco, com autonomia administrativo-financeira assegurada pela Constituição Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.206.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, nº 2340, Timbí, Camaragibe/PE, doravante nominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Infraestrutura, **Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, Casada, Engenheira Civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 902.072.624-20, Identidade nº 4.277.462 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife, e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA - EPP**, com sede localizada na Av. Dr. Francisco Correia, nº. 423, Sala 101 B, Centro, São Lourenço da Mata/PE - CEP.: 54.735-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.671.887/0001-38, doravante aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Jailson José da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº. 743.252.804-72, Carteira de Identidade nº 2807428, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas pertinentes, e o Processo Licitatório nº. 018PMC/2020, Tomada de Preços nº. 003/PMC/2020, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, sendo esse o segundo termo aditivo de valor ao Contrato 057/2020, os acréscimos de serviços necessários e importantes para a viabilização da execução de pavimentação da Rua **Demirim**, localizada no Bairro de Alberto Maia, Pavimentação e Drenagem da Rua Professor Cláudio Selva, localizada no Bairro de Jardim Primavera, Pavimentação e Drenagem da Rua Araguaia, localizada no bairro de Tabatinga e da Pavimentação e Drenagem da Rua Otávio Mangabeira localizada no Bairro de Vera Cruz no Município de Camaragibe/PE, conforme justificativa técnica, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Pelo presente instrumento, e levando em consideração acréscimos de valores ocorridos no segundo termo aditivo no valor de R\$ 68.410,05 (sessenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e cinco centavos) que corresponde a um acréscimo de 6,02% (seis, virgula dois por cento), do valor originalmente contratado R\$ 1.137.100,27 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, cem reais e sete centavos) fica acrescido o valor de R\$ 49.896,84 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) correspondendo a um acréscimo de 4,39% (quatro, virgula trinta e nova por cento). Somando os valores do

Eryka M. de Vasconcelos Luna
Secretária de Infraestrutura
Matrícula nº 4.277.462/2020.2



5º TA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

segundo com o quinto termo aditivo obtemos um valor de R\$ 118.306,89 (cento e dezoito mil, trezentos e seis reais e oitenta e nove centavos) e um acréscimo financeiro acumulado de 10,40% (dez virgula, quarenta por cento), não ultrapassando o limite de 25% estabelecido no inciso 1º do Artigo 65 da lei 8.666/93. Sendo assim o valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 1.255.407,16 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sete mil e dezesseis centavos)

§ 2º No valor estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto do aditivo em tela.

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo contratual correrão, no exercício de 2021, por conta da seguinte dotação orçamentária, constante da Nota de Reserva Orçamentária Nº136, a seguir discriminada:

Modalidade: Global

20.25.00 - Secretaria de Infraestrutura

4.4.90.51.00 - Outras obras e instalações

15.451.1020.0126.0000 - Programa de ampliação da infraestrutura e equipamentos urbanos

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº. 057/PMC/2020 não alteradas, implícitas ou explicitamente, por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, o presente instrumento é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma pelas partes contratantes.

Camaragibe (PE), 23 de julho de 2021.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - SECRETARIA DE

INFRAESTRUTURA
de Vasconcelos Luna
Secretaria de Infraestrutura
Matricula nº 057/2020.2

Secretária de Infraestrutura

CONTRATADA:

CONSTRUTORA SANTA LEONOR - EPP

CNPJ: 03.671.887/0001-38